



PROJETO DE LEI Nº 036/2020

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional suplementar**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais), para atender despesas de capital com aquisição de Unidade Móvel (Castramóvel), para o Centro de Controle de Zoonoses, para Castração de Animais de Pequeno Porte com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1051-4.4.90.52 (Aquisição Veículo para Saúde-Equip. Mat.Perm)R\$ 120.000,00
F.R:05
C.A: 300.050

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.1051-4.4.90.52 (Aquisição Veículo para Saúde-Equip. Mat.Perm)R\$ 57.000,00
F.R:01
C.A: 300.000

Total Geral.....R\$ 177.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810– Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029-3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil)- R\$ 177.000,00
F.R:01
C.A: 300.000

Total Geral.....- R\$ 177.000,00

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2018/2021 instituído pela Lei 3.380 de 22/11/2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.473 de 02/07/2019.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além
das terras do jequitibá”*

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de
março de 2.020

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**